



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 99, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

---

### **DECRETO Nº 23.442 de 18 de novembro de 2014.**

#### **Altera decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 22.972, de 26 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ROSA MARIA INIGO, matrícula n. 16.305, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Arte, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município  
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052666** e o código CRC **719FC145**.

**DECRETO Nº 23.444 de 18 de novembro de 2014.**

**Altera decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 22.984, de 26 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ELIANE MARA DOS SANTOS, matrícula n. 10.508, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município  
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052673** e o código CRC **C3C399FE**.

**DECRETO Nº 23.453 de 21 de novembro de 2014.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Ana Maria da Silva Goulart, Matrícula 33567, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053976** e o código CRC **2BCCA6F9**.

### **DECRETO Nº 23.454 de 21 de novembro de 2014.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Kelry Vieira de Oliveira, Matrícula 45482, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, a partir de 21 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054108** e o código CRC **38978280**.

## **DECRETO Nº 23.456 de 24 de novembro de 2014.**

### **Declara Vacância**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica delarada a vacância:

I - a partir do dia 26 de junho de 2014, do cargo ocupado pelo servidor Felipe Carlos dos Rios, Agente Administrativo, Matrícula 41.921, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Advogado, do quadro da Prefeitura de Brusque/SC;

II - a partir do dia 06 de agosto de 2014, do cargo ocupado pelo servidor Sergio Afonso de Souza, Agente de Trânsito, Matrícula 534, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Guarda Municipal, do quadro da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública do Município de Joinville.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 23.302, de 21 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055119** e o código CRC **A6CF8C86**.

## PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

### PORTARIA Nº 110/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Joinville, com o disposto no art. 1º, da Lei nº 1772, de 25 de novembro de 1980, que acrescenta a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (COMPHAAN), como órgão de deliberação coletiva e da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Joinville, no art. 26, da Lei nº 1773, de 01 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, com o art. 51 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011 e com o art. 7º do Regimento Interno da COMPHAAN.

#### NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Secretaria da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (COMPHAAN) os servidores: Bruno da Silva, matrícula 1767 – 1º Secretário; Valéria König Esteves, matrícula 16678, 2ª Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055458** e o código CRC **CFC8B952**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 405/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, JANE PACHECO NUNES e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 74/14, a fim de apurar os fatos e as supostas responsabilidades com relação a denúncia de condutas desrespeitosas e inadequadas de médicos lotados no Pronto Atendimento 24 horas Sul aos médicos do Instituto Vida.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de novembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054235** e o código CRC **717560D8**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 404/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo

Disciplinar nº 70/14, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Patrícia Nunes da Silva Zvetsch, matrícula 8257-7, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastada com atestados médicos e licença por motivo de doença em pessoa da família no Hospital Municipal São José, porém trabalhando na Maternidade Darcy Vargas, à época dos afastamentos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII e X, e 122, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de novembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054081** e o código CRC **A7FF1B61**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 704/2014

Portaria de nomeação dos cargos de Gerente de Licitação e Logística e Coordenador de Manutenção de Rede e Ramais.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. Cassiani Pinheiro Assmann para o Cargo de Gerente de Licitação e Logística, a partir de 18 de novembro de 2014;

**Art. 2º** Nomear o Sr. Samuel Valdir Ocker para o Cargo de Coordenador de Manutenção de Rede e Ramais, a partir de 18 de novembro de 2014;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 14 de novembro de 2014.

**Roberto Luiz Carneiro**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 13:33, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052924** e o  
código CRC **42A368F2**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 703/2014**

Portaria de exoneração dos cargos de Gerente de Serviços Operacionais, Gerente Financeira, Gerente de Licitação e Logística e Coordenador de Manutenção de Rede e Ramais.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. Fernando Figueiredo da Silva do Cargo de Gerente de Serviços Operacionais, em 17 de novembro de 2014;

**Art. 2º** Exonerar a Sra. Andréa Luciane Granater Fabre do Cargo de Gerente Financeira, em 17 de novembro de 2014;

**Art. 3º** Exonerar o Sr. Gaspar Sartori do Cargo de Gerente de Licitação e Logística, em 17 de novembro de 2014;

**Art. 4º** Exonerar o Sr. Wesley Angelo Alberto do Cargo de Coordenador de Manutenção de Rede e Ramais, em 17 de novembro de 2014;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 14 de novembro de 2014.

**Roberto Luiz Carneiro**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 19/11/2014, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052921** e o código CRC **8ED165C6**.

## **EDITAL SEI Nº 0053991/2014 - DETRANS.UNT**

Joinville, 21 de novembro de 2014.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1917 / 2014**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 323 / 2014**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO**

**DE TRÂNSITO Nº 8790 324 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1918 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1919 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 325 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 326 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0053992.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 21/11/2014, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053991** e o código CRC **0D590D71**.

### EXTRATO SEI Nº 0055467/2014 - SAP.UPR

Joinville, 25 de novembro de 2014.

#### Município de Joinville

#### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2012/SEPLAN-CV.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 7 do inciso I, o item 2 do inciso III e o § 5º, e inserir os §§ 6º e 7º na Cláusula Segunda – “Das obrigações”; alterar as tabelas números 1, 2 e 3 constantes da Cláusula Terceira – “Do valor”; alterar o § 1º da Cláusula Quarta – “Do Rateio” e a Cláusula Oitava – “Da Legislação”, do Termo de Convênio de Cooperação Mutua nº 017/2012 – SEPLAN-CV assinado entre as partes em 17 de julho de 2012.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de novembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Larrisa Grun Brandão Nascimento, pelo Município, e Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 26/11/2014, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055467** e o código CRC **218B8DFA**.

### EXTRATO SEI N° 0055139/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para os serviços de Manutenção do Sistema de freios com substituição das seguintes peças: pastilhas de freio dianteiro, fluido de freio, pastilhas de freio traseiro, disco de freio traseiro, interruptor luz de alerta e palheta, para o veículo Automotor-Ambulância Renault Master, pertencente ao Hospital Municipal São José, Patrimônio N° 10.116, placa MKC 7864.

CONTRATADO: Comercial Automotiva SA - DPASCHOAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.1989,86

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/11/2014, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055139** e o código CRC **A561B3D0**.

### EXTRATO SEI N° 0055889/2014 - SAP.UPR

Joinville, 26 de novembro de 2014.

## Município de Joinville

### Extrato de Rescisão de Convênio.

**Espécie:** Convênio nº 033/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Joinvilense de Organizações Sociais.

**Objeto:** Por meio deste fica rescindido o Convênio 033/2013/PMJ/SEPLAN, a partir de 28/10/2014, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

**Vigência:** A partir da data da publicação.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 28 de outubro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio da Rocha Barbosa, pelo Município e Amanda Pickler, pela AJOS.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 26/11/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055889** e o código CRC **9A932455**.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0055356/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 25 de novembro de 2014.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 242/1  
INSTRUMENTO DE CONTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATADA: HAPPY VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

5 Serviços de Agenciamento de passagens: R\$ 47,50

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 016/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 17/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055356** e o código CRC **8047DD2A**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0055347/2014 -  
IPREVILLE.NAD**

Joinville, 25 de novembro de 2014.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 241/1  
INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATADA: HAPPY VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

4 Serviços de Agenciamento de passagens: R\$ 38,00.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 016/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 38,00 (Trinta e oito reais).

DATA: 17/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055347** e o código CRC **0A4C854D**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0055338/2014 -  
IPREVILLE.NAD**

Joinville, 25 de novembro de 2014.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 240-1  
INSTRUMENTO DE CONTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATADA: HAPPY VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

6 passagens aéreas nacionais e 2 rodoviárias intermunicipais: R\$ 750,16

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão n° 016/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 750,16 (Setecentos e cinqüenta reais e dezesseis centavos).

DATA: 17/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055338** e o código CRC **C0EBFDE4**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0055315/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 25 de novembro de 2014.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO N° 239-1  
INSTRUMENTO DE CONTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014

CONTRATADA: HAPPY VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

2 (duas) Passagens aéreas nacionais: R\$ 2.007,55

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 016/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.007,55 (Dois mil, sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

DATA: 17/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055315** e o código CRC **53D4B9BF**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0053251/2014 - SAP.USU

Joinville, 19 de novembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 429/2014. Empresa Contratada: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 4.836,76 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2014, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2014, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 20/11/2014, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053251** e o código CRC **93B44E80**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0055274/2014 - IPREVILLE.NAD**

Dispensa de Licitação nº 020/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93:

**CONTRATADA: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de energia elétrica durante o ano de 2015.

**REFERENTE:** Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2015 a 31/12/2015.

**DATA:** 24/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055274** e o código CRC **A0173995**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0055472/2014 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800041/2014, destinada a Contratação de Serviço de Manutenção com fornecimento de peças, para o veículo Fiat Doblo, placa MFR 5212, patrimônio 780.

FORNECEDOR: EUROCAR SERVICOS E AUTO PECAS LTDA - ME, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 73.459.646/0001-05, R\$ 4.418,00 (Quatro mil quatrocentos e dezoito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 25 de novembro de 2014.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055472** e o código CRC **73F3B3C8**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0055799/2014 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800040/2014, destinada a Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar.

FORNECEDOR: CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.140.518/0001-19, R\$ 665.820,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/11/2014, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055799** e o código CRC **B5D897F3**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0055295/2014 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna público, a Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para servidores e estagiários do IPREVILLE, durante o ano de 2015.

REFERENTE: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.968,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015.

DATA: 24/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055295** e o código CRC **39231CA1**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0055283/2014 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do

art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário por 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015.

DATA: 24/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055283** e o código CRC **B402C37F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0054007/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 064/2013

CONTRATADA: Comercial Multville Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de saneantes

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.900,00

DATA INICIAL: 14/11/2014.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054007** e o código CRC **0AFF29A4**.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0055344/2014 - DETRANS.NAD**

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**PLANOJET CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (Primeiro Termo Aditivo- Prazo)

**PROCESSO:** TP nº 012/2014 – I

**CONTRATO:** 014/2014-I

**OBJETO:** Prestação de serviço de sinal impresso, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical no município de Joinville.

**DATA:** 25/11/2014

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/01/2015 até 31/12/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2014, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055344** e o código CRC **1EDE1F5F**.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0054981/2014 - SEHAB.UFO

### RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO

Contrato número: 5867

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: VALDECI FAGUNDES e AUREA EUGENIO DOS SANTOS

Notificação Judicial: 038.05.025496-8

Objeto: Lote 6, Quadra 68, CONJ.H. DOM GREGÓRIO WARMELING - II

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento das Cláusulas Décima Sexta e Vigésima Segunda do Contrato ora rescindido.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 25/11/2014, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054981** e o código CRC **4D06D4A3**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI N° 0054579/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de novembro de 2014.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE****Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações****COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO Nº 86/2014**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO (SÊNIOR ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO (SÊNIOR CONTROLE DE PONTO), PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

- MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS Ltda, CNPJ nº 05.313.690/0001-52, pelo valor de R\$ 59.270,76 (Cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Joinville, 20 de novembro de 2014.

**MARLON FERNANDO DA SILVEIRA**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**, **Usuário Externo**, em 25/11/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054579** e o código CRC **4CD53495**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório 056/14** - Determina a servidora Andressa Francisco, matrícula 43.825, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Arrecadação e Cobrança da Secretaria da Fazenda, a *exoneração* do cargo público, o que faz com base no art. 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005, por ter sido confirmada a reprovação da servidora, através da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório, sendo demonstrada sua inaptidão para o exercício da função pública, por não satisfazer as exigências legais da Administração uma vez que seu desempenho funcional não foi satisfatório nessa fase experimental, que visava a estabilidade do servidor no serviço público.

Joinville, 13 de novembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0053517** e o código CRC **F2F0E9C8**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 054/13** - Determina ao servidor Cauê Carazzai Condeixa, matrícula 8366-6, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Municipal São José, a demissão do cargo público, o que faz com base no art. 172, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08. Determina ainda o ressarcimento do dano causado ao Patrimônio Público Municipal, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08, no valor de R\$ 1.267,00 ( Um mil, duzentos e sessenta e sete reais) conforme fls. 12, 14 e 51 dos autos, a ser descontado das verbas rescisórias do servidor e/ou que sejam tomadas as medidas necessárias para o devido ressarcimento ao Município.

Joinville, 17 de novembro de 2014

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2014, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0055748** e o código CRC **8106CBE8**.

---